



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 275

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei nº 136/74 de 11 de setembro de 1974,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Divisão de Contabilidade, o Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$.20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária do corrente exercício financeiro:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão do Pessoal

3.0.0.0-05 Despesas Correntes

3.1.0.0-05 Despesas de Custeio

3.1.1.0-05 Pessoal

3.1.1.1-05 Pessoal Civil

Vencimentos e Vantagens Fixas.....20.000,00.

Art. 2º - Para cobertura, fica anulada total ou parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

GOVERNO MUNICIPAL

Assessoria Distrital

3.0.0.0-05 Despesas Correntes

3.1.0.0-05 Despesas de Custeio

3.1.4.0-05 Encargos Diversos

099-Prêmios, medalhas e diplomas...10.000,00.



Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

fls.02

	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	Divisão de Comunicação	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.2.0.0	Transferências Correntes	
3.2.5.0-81	148-Contribuição de Previdência social (INPS-FGTS).....	<u>10.000,00</u>
		<u>20.000,00</u>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 6 dias do mês de novembro de 1.974.

HÊNIO ROMAGNOLI
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
DIRETORA DO DEPTº DE FINANÇAS